
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE EM REABILITAÇÃO ORAL¹

Artigo 1º – Âmbito de aplicação

O presente Regulamento aplica-se ao ciclo de estudo conducente ao grau de mestre em Reabilitação Oral, cuja estrutura curricular e plano de estudos adequado ao processo de Bolonha estão publicados na II série do Diário da República, nº 8, de 12 de janeiro de 2011 (Aviso 1251/2011), e se anexam ao presente Regulamento, dele fazendo parte integrante.

Artigo 2º – Objetivos do curso de Mestrado

A área da Reabilitação Oral encontra-se em acentuado desenvolvimento, sendo o seu domínio uma forte mais-valia para quem se dedica à prática clínica e investigação aplicada às Ciências Dentárias.

É uma necessidade emergente formar os médicos dentistas e académicos que pretendam dedicar-se a esta área, de modo a melhorar a sua preparação para enfrentar os novos desafios, nomeadamente nas áreas da Reabilitação Oral e Implantologia, planeamento e diagnóstico de casos clínicos, assim como a integração com outras áreas das ciências dentárias, cujas especificidades de atuação implicam o sucesso neste campo.

Assim, esta formação, conduzirá os alunos a atingir:

- Um melhor nível de intervenção dos profissionais junto das populações, aprofundando os seus conhecimentos em todas as vertentes da Reabilitação Oral e Implantologia, nomeadamente na Prótese Removível, Prótese Fixa, Prótese Implanto-suportada, Oclusão Clínica, assim como as vertentes Cirúrgicas de Implantologia e Periodontologia como unidades integrantes duma área mais abrangente, que é a Reabilitação Oral.
- Uma formação avançada sobre Reabilitação Oral, acompanhada de uma revisão atual do estado da arte em Medicina e Anatomo-fisiologia, Biomateriais, Meios de Diagnóstico e Cirurgia Oral.

Artigo 3º - Concretização da componente específica do mestrado

A componente do mestrado que concretiza o previsto na alínea b) do nº 1 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 74/2006, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 é a Dissertação ou o Relatório de Estágio previstos no 2º ano do plano de estudos, com 42 ECTS.

Artigo 4º - Habilitações de acesso

- Serão admitidos à candidatura titulares de graus académicos de licenciado, mestre ou equivalente legal em Medicina Dentária.
- Exceionalmente, por proposta da Comissão Coordenadora do Mestrado, podem ser admitidos candidatos titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado ou mestre em Medicina Dentária pelo Conselho Científico do IUCS.

Estes candidatos devem requerer previamente a aceitação da candidatura por escrito, anexando para além do histórico escolar, uma declaração do NARIC atestando que o curso é de nível superior no país de origem.

Artigo 5º – Limitações quantitativas e calendário de acesso

O n.º de alunos novos a admitir anualmente e calendário de acesso são aprovados anualmente pela entidade instituidora, sendo tornados públicos através de edital.

Artigo 6º – Seleção e seriação

- A seriação e ordenação dos candidatos terão em consideração os seguintes critérios com as seguintes ponderações (considerando uma pontuação global de 20 valores):
 - Curriculum académico – até 10 valores;
 - Curriculum científico – até 5 valores;
 - Curriculum profissional – até 5 valores.

¹ Aprovado em reunião de Conselho Científico de 18-11-2016.

2. Poderá a Comissão de Coordenação do Mestrado solicitar aos candidatos carta de intenções, realização de entrevista e/ou submeter os candidatos a provas académicas de seleção, para avaliação do nível de conhecimentos na área científica de base correspondente ao ciclo de estudos.

Artigo 7º – Curso de especialização

A aprovação em todas as unidades curriculares do curso de especialização confere o direito a um diploma de especialização em Reabilitação Oral.

Artigo 8º – Protocolos

Tendo em vista a valorização do curso e o seu bom funcionamento, o IUCS poderá celebrar protocolos de cooperação com universidades ou outras instituições, nacionais ou estrangeiras, públicas ou privadas, cuja atividade seja considerada relevante para o desenvolvimento do curso.

Artigo 9º - Normas sobre a dissertação

No anexo II do presente regulamento, são descritas regras específicas para apresentação dos trabalhos de mestrado.

Artigo 10º – Vigência

O presente Regulamento Específico entra em vigor a partir do ano letivo de 2016-2017 inclusive.

ANEXO I

1. Estabelecimento de ensino: Instituto Universitário de Ciências da Saúde.
2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável.
3. Curso: Reabilitação Oral
4. Grau ou diploma: Mestre
5. Área científica predominante do curso: Reabilitação Oral
6. Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS
7. Duração normal do curso: 4 semestres
8. Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Quadro n.º 1

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	CRÉDITOS	
		OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS
Ciências Biológicas	Cbiol	7	
Biomateriais e Meios de Diagnóstico	BD	3	
Cirurgia Oral	CO	12	
Reabilitação Oral	RO	93	
Ciências Biomédicas	CBiom	5	
TOTAL		120	

9. Plano de estudos:

Instituto Universitário de Ciências da Saúde
 Reabilitação Oral
 Mestre

QUADRO N.º 1
 1º Ano

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBS.
			TOTAL	CONTACTO		
Psicologia e Geriatria	Cbiol	semestral	28	T: 10	1	
Microbiologia e Anatomo-Histo-Fisiologia	Cbiol	semestral	168	T: 35; TP: 35	6	
Materiais e Imagiologia	BD	semestral	84	T: 15; TP: 15	3	
Periodontologia Clínica	CO	semestral	84	T: 15; TP: 15	3	
Cirurgia Periodontal	CO	anual	140	T: 25; TP: 25	5	
Implantologia	CO	semestral	112	T: 15; TP: 25	4	
Oclusão e ATM	RO	semestral	84	T: 15; TP: 10	3	
Prótese Total e Parcial Removível	RO	semestral	112	T: 15; TP: 20; PL: 5	4	
Prótese Fixa	RO	semestral	84	T: 15; TP: 10	3	
Prótese Implanto-Suportada	RO	semestral	84	T: 15; TP: 10	3	
Clínica de Reabilitação	RO	anual	420	P: 265	15	
Metodologia de Investigação e Bioestatística	CBiom	semestral	140	T: 20; PL: 40	5	
Seminários Temáticos I	RO	anual	140	S: 60	5	

QUADRO N.º 2
 2º Ano

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBS.
			TOTAL	CONTACTO		
Dissertação ou Relatório de Estágio	RO	Anual	1176	OT: 154	42	
Atividade Clínica	RO	Anual	420	PL: 360	15	
Seminários Temáticos II	RO	Anual	84	S: 40	3	

Anexo II

Regras específicas para apresentação da dissertação

- **Estrutura** – a dissertação deve conter os seguintes elementos:
 1. Capa e lombada (de acordo com o modelo aprovado pela Direção do IUCS em 14 de maio de 2014, e disponível através de formulário na Secretaria Digital): Nome do autor; Título; Instituição; Ano; Na lombada, deverá constar: Instituto Universitário de Ciências da Saúde, título da dissertação, primeiro e último nome e ano.
 2. Folha de rosto onde constem os seguintes elementos: logotipo do IUCS, nome completo do autor, o texto: “Dissertação do 2º Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre em Reabilitação Oral”, título da dissertação, o texto: “trabalho realizado sob a orientação de:” nome do Orientador e do(s) Coorientador (es) e respetivas afiliações.
 3. Folha com a indicação sobre os direitos de cópia
 4. Dedicatória (facultativo)
 5. Agradecimentos (facultativo).
 6. Resumo em português (máximo 1 página e acompanhado de 4 a 6 palavras-chave)
 7. Abstract (resumo em inglês) máximo 1 página e acompanhado de 4 a 6 palavras-chave (*keywords*)
 8. Índice geral
 9. Índice de figuras
 10. Índice de tabelas
 11. Lista de abreviaturas, siglas e acrónimos
 12. Introdução
 13. Material e métodos
 14. Resultados e Discussão
 15. Conclusões
 16. Bibliografia (deve ser colocada após a última página de texto e antes dos anexos). As referências bibliográficas deverão ser apresentadas nos formatos adotados internacionalmente na área científica da dissertação.
 17. Anexos (facultativo)

- **Apresentação e impressão**

O documento deve ser impresso em formato A4 frente e verso.

O texto deverá ser redigido em fonte “times”, “arial” ou “cespu” 12, com espaçamento normal entre caracteres e espaçamento de 1,5 entre linhas. Em notas de rodapé, figuras, tabelas e respetivas legendas, poderão ser utilizados tamanhos de letra menores (entre 8 e 10) e entrelinhamento simples. As margens deverão ser de 3 cm do lado da lombada e de 2 a 3 cm dos restantes lados.

Paginação: numeração arábica em todas as páginas a partir da 1ª página da introdução. Numeração romana das páginas anteriores à introdução.

- **Número de exemplares e itens a apresentar na altura da entrega da dissertação**

Versão provisória que será alvo de aprovação pelo júri e defesa pública

No prazo definido, o estudante entrega na Secretaria o IE.47.C, anexando:

-4 exemplares do trabalho de mestrado em encadernação provisória

-4 exemplares de CV

-Parecer do orientador

No mesmo prazo envia para o endereço de correio eletrónico do secretariado o trabalho em Word editável.

Versão definitiva para as provas

Depois da reunião do júri e nos prazos definidos, o estudante:

- Entrega na Secretaria:

- Impresso IE.53.C
- IE.93.C – declaração de autorização de divulgação de trabalho de mestrado
- Trabalho de mestrado em encadernação definitiva:
 - Se despacho do júri tiver sido de aceitação: 4 exemplares do trabalho de mestrado em papel
 - Se despacho do júri tiver sido de recomendação de reformulação:

-
- Parecer do orientador
 - E, conforme o estudante, haja decidido:
 - Manter o trabalho (não o reformulando): 4 exemplares em papel
 - Reformular o trabalho: 5 exemplares em papel
- Deposita na plataforma eletrónica da CESPU:
- Texto integral + eventuais anexos, num único ficheiro em PDF, com o seguinte título: sigla curso_dissertação_nº do estudante_nome do estudante (1º e último nome, minúsculas, sem espaço). *Exemplo: RO_D_2222_mariatrindade*
 - Resumo do trabalho em português e inglês (abstract) em PDF, incluindo as palavras-chave, com o seguinte título: sigla curso_dissertação_nº do estudante_nome do estudante (1º e último nome, minúsculas, sem espaço)_resumo. *Exemplo: RO_D_2222_mariatrindade_resumo*

No caso de serem propostas alterações no decurso das provas

Após incorporação das alterações sugeridas e no prazo que lhe for definido, o estudante

- Entrega no secretariado: 2 exemplares do trabalho de mestrado em encadernação definitiva em modelo aprovado
- Deposita na plataforma eletrónica da CESPU o trabalho e resumo, nos termos atrás descritos